



MUNICÍPIO DE PARANAÍTA

ESTADO DE MATO GROSSO

CNPJ 03.239.043/0001-12



DECRETO MUNICIPAL Nº. 247/2020.

SÚMULA: “DISPÕE SOBRE A COMPOSIÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

ANTONIO DOMINGO RUFATTO,
PREFEITO MUNICIPAL DE
PARANAÍTA DO ESTADO DE
MATO GROSSO, usando da
atribuição que lhe confere o art. 53
da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º - Fica composto o Conselho Municipal de Assistência Social, para o mandato 2020/2022, que passará ser da seguinte forma:

PRESIDENTE: DARILEIA MARIN NAVARRO
VICE-PRESIDENTE: LUIZ WELLINGTON SILVEIRA

I- REPRESENTANTES GOVERNAMENTAIS:

a) SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CULTURA

TITULAR: DARILEIA MARIN NAVARRO – CPF: 913.339.701-53

SUPLENTE: SANDRA MARIA ZUQUELO TAVARES – CPF: 654.403.829-68

b) SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

TITULAR: EDER FABIANO NAVARRO – CPF: 918.865.971-20

SUPLENTE: ELAINE MARIA FRASSATO – CPF: 004.454.941-58

c) SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

TITULAR: ELIZETE RODRIGUES PIMENTA FIGUEIREDO – CPF: 887.420.241-53

SUPLENTE: DANIELLE DE OLIVEIRA DE F. CARDOSO – CPF: 052.527.519-35

d) SECRETARIA DE FINANÇAS

TITULAR: SAMARA GODÓI DE JESUS VOLPE – CPF: 047.947.671-37

SUPLENTE: EDUARDO LUIS ELIAS – CPF: 878.961.761-49

e) SECRETARIA DE SAÚDE

TITULAR: ANDREIA FABIANA DOS REIS – CPF: 909.440.111-87

SUPLENTE: JEANE DE SOUZA PINHEIRO – CPF: 896.060.869-68



MUNICÍPIO DE PARANAÍTA

ESTADO DE MATO GROSSO

CNPJ 03.239.043/0001-12



II - REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL:

a) CASA DA AMIZADE

TITULAR: EVANI DA SILVA SOUZA – CPF: 929.941.562-72

SUPLENTE: MYREYA DA SILVA VALE – CPF: 029.413.971-09

b) IGREJA CATÓLICA: RENOVAÇÃO CARISMÁTICA CATÓLICA

TITULAR: MARCELA BONET BECHER SCHAVAREN – CPF: 019.989.169-95

SUPLENTE: SANDRA REGINA DA SILVA KONRATH – CPF: 020.801.731-38

c) IGREJA LUTERANA: OASE

TITULAR: NILCE SALETE FERRARI – CPF: 004.454.851-67

SUPLENTE: IARA MARIA SCHWIDERKE - CPF: 332.823.070- 04

d) IGREJA PRESBITERIANA RENOVADA

TITULAR: LUIZ WELLINGTON SILVEIRA – CPF: 142.305.178-58

SUPLENTE: JOÃO HENRIQUE SANTOS DE OLIVEIRA – CPF: 033.904.491-83

e) PASTORAL DA CRIANÇA

TITULAR: ARLETE DE FATIMA ROSSA – CPF: 029.852.989-03

SUPLENTE: MARLI DA ROCHA – CPF: 938.151.821-15

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação e/ou afixação, retroagindo seus efeitos a 30 de julho de 2020.

Gabinete do Prefeito de Paranaíta - MT, em 19 de agosto de 2020.

ANTONIO DOMINGO RUFATTO
Prefeito de Paranaíta/MT